

PROJETO DE LEI nº 12.888/2002

Dispõe sobre a criação do Programa Educação Sexual com a juventude e dá outras providências

A Assembléia Legislativa decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Educação Sexual para os jovens, do Estado da Bahia.

Artigo 2º - O Poder Executivo Estadual deverá desenvolver eventos educativos como campanhas, palestras e atividades lúdicas, que levem à formação integral dos jovens esclarecendo sobre as DST's, AIDS, prostituição infantil, utilização de preservativo, homossexualismo, riscos de gravidez, higiene pessoal, etc.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia fica obrigada a reservar um espaço de acesso público, devidamente equipado, e contando com material didáticos (cartazes, folderes, vídeos, panfletos, etc) disponível em órgãos públicos estaduais e federais, e capacitar servidores públicos para promover a conscientização sexual e o atendimento aos jovens que desejarem, assim como, distribuir preservativos e auxiliar na elaboração do planejamento familiar de jovens casais.

Parágrafo Único - Este acompanhamento deverá ser dado por profissionais da área de saúde, devidamente capacitados para atender às necessidades do jovem, oferecendo a devida orientação.

Artigo 4º - Os benefícios desta Lei deverão ser aplicados, prioritariamente aos jovens com idade entre 15 e 25 anos.

Artigo 5º - O Poder Executivo Estadual deverá estabelecer a implantação deste Programa através das Secretarias da Educação e Saúde.

Parágrafo Único - Para a aplicação desta Lei, o Poder Executivo Estadual poderá estabelecer convênios com o Governo Federal e parcerias com Organizações Não Governamentais, Igrejas e Iniciativa Privada.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2002

Deputado Yulo Oiticica - PT

JUSTIFICATIVA

A adolescência e a juventude são as fases da vida em que o ser humano desperta para vida sexual. Como toda fase de transição, esta também caracteriza-se pelo conflito. Desta forma o jovem ou adolescente fica muito mais susceptível as más influências e aos desequilíbrios emocionais.

É muito importante neste período, o acompanhamento e apoio dos pais e professores, porém muitos deles não dispõem de capacitação para trabalhar com certas atitudes e problemas enfrentados pelos jovens neste período, daí os altos índices de mães adolescentes solteiras, prostituição infantil, jovens infectados com AIDS, etc.

Este programa visa preparar o jovem para viver sua sexualidade de forma madura, saudável e com segurança, além de acompanhar, conscientizar e preveni-los contra as DST's, a gravidez indesejada, e tantos outros problemas relacionados a sexualidade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2002

Deputado Yulo Oiticica - PT